

**DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**

CHAMADA PÚBLICA - Nº 05/2024/DEAC/DAC

**Projeto Coral Schola Cantorum - Edital PIBEX 2024**

O projeto Coral Schola Cantorum vem por meio desta tornar público a **chamada** para a seleção de 01 (uma/um) estudante interessada/o em atuar no projeto na condição de bolsistas de extensão.

**1. Sobre o projeto**

O Coral Schola Cantorum é um grupo vocal que visa a interpretação de obras musicais para coro e orquestra, compostas por brasileiros e estrangeiros, em diversos pontos de Brasília.

O canto-coral é uma atividade abrangente, praticada por todos sem limite de idade, sexo, gênero, origem, poder aquisitivo e vínculo com a Universidade de Brasília. Por meio de didáticas especializadas, o canto de alto nível pode ser realizado por pessoas que não possuem o conhecimento de teoria musical, democratizando o ingresso de toda a comunidade e transformando-o em uma atividade lúdica. Neste tipo de atividade, as/os integrantes possuem a chance de sociabilizar-se com a comunidade interna e externa, desenvolver habilidades cognitivas e motoras, ampliar a capacidade respiratória, deparar-se com novas linguagens. Já as/os alunas/os envolvidas/os poderão pesquisar didáticas musicais, atuação mercadológica de profissionais da música, aplicação de conhecimento histórico, musical e social. A escolha do repertório incluirá pelo menos uma obra de autor nacional, contribuindo para a preservação da memória musical brasileira, e uma obra de autor estrangeiro que estará, necessariamente, em idioma diferente do português, promovendo eventual chance de interação com profissionais de Letras, Fonoaudiologia e outros departamentos associados.

**2. Sobre bolsa e certificação**

Quem for selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$ 700,00 pelo período de 09 (nove) meses, entre abril e dezembro deste ano de 2024. Receberá também certificado de 135 horas de extensão. Em ambos os casos, desde que a/o estudante cumpra com o plano de trabalho estipulado.



Quantidade de bolsas: 01 (uma)

Período da bolsa: 01/04/2023 a  
31/12/2024

Valor da bolsa: R\$ 700,00

### 3. Sobre as inscrições

As inscrições vão do dia 03/04/2024 até o dia 10/04/2024, pela plataforma Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme as orientações abaixo:

1. Efetuar login no SIGAA UnB ([www.sig.unb.br](http://www.sig.unb.br));
2. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
3. Selecionar tipo de bolsa: Extensão
  - 3.1. Tipo de Atividade: Projeto [Coral Schola Cantorum]
  - 3.2. Orientador: (opcional inserir o nome)
  - 3.3. Clicar em “Buscar”
4. Clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
5. Ler a mensagem do Cadastro único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”
  - 5.1. O estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
6. Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o **link do Portfólio**) e, em seguida, “gravar perfil”;
7. Responder questionário socioeconômico [Obs: na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0)]
8. Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações;
  - 8.1. Colocar novamente o **link do Portfólio**;
9. Clicar em “Registrar-se como interessado”;
10. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

Em caso de dúvidas, escrever para Coordenação de Arte e Cultura, da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, do Decanato de Assuntos Comunitários (CoAC/DEAC/DAC): [artecultura@unb.br](mailto:artecultura@unb.br)

### 4. Perfil dos estudantes

1. Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da

Universidade de Brasília.

2. Disponibilidade de 15 horas semanais, incluindo todas as terças-feiras de 19h às 21h30.
3. Disponibilidade para os ensaios extras e concertos (datas a marcar).
4. Ter conhecimentos musicais intermediários, como solfejo e leitura de partituras.
5. Não ser bolsista em outro projeto de extensão da UnB.

#### **5. Seleção dos estudantes:**

1. A seleção será feita primariamente por meio de um portfólio digital em formato PDF.
2. O portfólio deve apresentar quaisquer materiais que subsidiem o perfil do estudante, tais como certificados de cursos, programas de concertos ou recitais, vídeos e outros materiais que julgar necessário para comprovar habilidades musicais exigidas.
3. No portfólio devem ser informados dados pessoais como e-mail, identidade e CPF, além de uma apresentação breve do aluno. Importante citar interesse em participar do projeto, possíveis contribuições ao projeto e disponibilidade.
4. O portfólio pode conter links para outras plataformas (YouTube, Deezer, etc.), mas todos os materiais devem estar livres para serem acessados pela equipe de avaliação.
5. Encorajamos a gravação de vídeos contendo solfejo e leitura de partituras, mesmo que simples, que deverá ser disponibilizado em alguma plataforma de mídia (YouTube, Deezer, etc.).
6. O Portfólio completo, com todos os dados, deve estar em formato PDF. E o link para o Portfólio deve ser colocado na inscrição (ver item 3 dessa Chamada Pública). Por favor, solicita-se atenção para a seguinte condição: **a não inclusão do link do Portfólio provavelmente acarretará a eliminação automática da candidatura.**
7. O arquivo em formato PDF não pode exceder 15 MB.

## 6. Cronograma

<b>Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Lançamento da Chamada Pública	Dia 02/04/2024
Inscrições no SIGAA com disponibilização de <i>link</i> de Portfólio	De 02/04/2024 até 09/04/2024
Resultado provisório da seleção - informado pelo e-mail dos candidatos	Dia 10/04/2024
Recurso do resultado provisório - via e-mail para <a href="mailto:artecultura@unb.br">artecultura@unb.br</a>	Dia 11/04/2024
Resultado final da seleção - informado pelo e-mail dos candidatos	Dia 12/04/2024
Entrega do Termo de Compromisso de assinado pelo estudantes selecionados.	Dia 12/04/2024
Cadastramento do plano de trabalho da/o bolsista no SIGAA	Dia 12/04/2024

## 7. Funções a serem desempenhadas pela/o bolsista:

1. Monitoria administrativa no coro (auxiliar o grupo com todas as demandas técnicas).
2. Monitoria vocal no coro (cantar junto às outras vozes como forma de exemplo).
3. Monitoria nos concertos (auxiliar a organização e logística dos concertos).
4. Providenciar registros simples de ensaios e concertos para publicação em redes sociais.

## 8. Comissão de avaliação:

FELIPE ALVES AYALA;

RAFAEL DE ABREU RIBEIRO

e;

Servidoras/es DEAC/DAC

Diretoria de Esporte e Atividades

Comunitárias Decanato de Assuntos

Comunitários